



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 41, DE 10 DE JUNHO DE 2003

(publicada no DOU de 12/06/2003)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MICT nº 370, de 28 de novembro de 1994, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 41, de 10/06/2003).

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8443.59.90	Máquina impressora automática de alimentação por folhas, modelo THOMAS DE LA RUE MARK VI.
8471.70.19	Subsistema de disco serial tipo 7133, modelo D40, marca IBM.
8471.70.32	Subsistema de fitas magnéticas tipo 3490, modelo C22, marca IBM.
8479.89.99	Bobinadeira VER.CMZ-68000, com dispositivo motorizado de saída para rolos de membranas.
8479.89.99	Secador de placas de circuito impresso modelo ROLLY 2000 SHD/AA.
8517.50.10	Modulador/demodulador para comunicação de dados via rede telefônica.